

MATRÍCULA

21.566

FICHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 01 (um), da QUADRA Nº 925 (novecentos e vinte e cinco), com a área de 222,00 m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados), sem benfeitorias do "LOTEAMENTO JARDIM EUROPA", situado no Perímetro Urbano do Município de Palotina-PR, e com os seguintes limites e confrontações:- NORTE:- Confronta-se por uma linha reta e seca, com parte da chácara remanescente nº 176, numa extensão de 22,20 metros.- SUL:- Confronta-se por uma linha reta e seca, com o Lote Urbano nº 02, numa extensão de 22,20 metros.- LESTE:- Confronta-se por uma linha reta e seca, com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros.- OESTE:- Confronta-se por uma linha reta e seca, com o Lote Urbano nº 02, numa extensão de 10,00 metros.- PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ CARLOS DALLE'LASTE, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 4.085.476-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 663.339.797-00, residente e domiciliado na Rua Glauber Rocha, nº456, nesta cidade de Palotina-Pr, casado civilmente sob regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme registro de casamento nº 2.475, fls. 211, do livro 6-B, em data de 08/04/1988, no CRC desta cidade de Palotina-Pr, com ROSANGELA MARIA BUZON DALLE'LASTE, secretária, portadora da CI.RG nº 5.611.429-7-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 014.569.589-17. TÍTULO AQUISITIVO:- R-05 e 09-M-4.124 - livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.

AV-01-M-21.566 - Palotina, 17 de Setembro de 2.012. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado é **destinado para FINS SOCIAIS do loteamento**, e passará ao Patrimônio Público Municipal de conformidade com o Decreto nº 7.423 de 13/04/2.012, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Luiz Ernesto de Giacometti e pelo Secretario Municipal de Administração - Diogo Celuppi, expedido pelo Município de Palotina-PR.- Dou fé.

AV-02-M-21.566 - Palotina, 10/01/2.013. Procede-se esta averbação para constar que o número correto do CPF do proprietário do presente imóvel - **José Carlos Dalle'Laste** é:- **663.339.979-00, RATIFICANDO-SE** todos os demais termos daquele ato.- Nada mais.- Sem custas.- Isento de Funrejus.- Dou Fé.

R-03-M-21.566 de 04/04/2.014 - Prot:-131.067 de 04/04/2.014:- PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL: Nos termos do requerimento firmado em data de 06/03/2014 - Palotina/PR, por - Município de Palotina-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, nesta cidade de Palotina-PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, no ato representado por seu Prefeito Municipal - Jucenir Leandro Stentzler, brasileiro, casado, portador da CI. RG nº 5.859.107-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 778.829.031-91, residente e domiciliado neste Município de Palotina-PR, conforme Ata de Posse arquivada nesta Serventia, os proprietários - **JOSÉ CARLOS DALLE'LASTE**, e sua esposa **ROSANGELA MARIA BUZON DALLE'LASTE**, já qualificados na matrícula supra e AV-02, **TRANSFEREM AO MUNICÍPIO DE PALOTINA**, acima qualificado, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, destinado à Área para Fins Sociais do Loteamento Jardim Europa, constante da AV-01, desta matrícula.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis:- R-05 e 09-M-4.124** - livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Palotina, 04 de Abril de 2.014.- Dou fé.